

**Processo:**

0000007-57.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

**Dispositivo:**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 689/2020, de 28 de dezembro de 2020, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

**Processo:**

0000417-37.2019.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

**Dispositivo:**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 690/2021, de 7 de janeiro de 2021, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

**Processo:**

0006821-04.2019.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

**Dispositivo:**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 691/2021, de 12 de janeiro de 2021, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

**Processo:**

0003398-43.2020.4.90.8000 - 03 - Consulta

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

**Dispositivo:**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU CONHECER da consulta para esclarecer ao consulente que não cabe ao Conselho da Justiça Federal regulamentar o procedimento de sequestro de verbas públicas em decorrência de decisões judiciais. Adicionalmente, para determinar à Secretaria do Conselho da Justiça Federal que realize tratativas com o Poder Executivo para que seja celebrado acordo de cooperação interinstitucional com vistas a ajustar o procedimento de descentralização de dotação orçamentária para fins de cumprimento de decisão judicial e uniformizar os procedimentos nas cinco Regiões da Justiça Federal, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

**Processo:**

0004580-01.2020.4.90.8000 - 01 - Procedimento Normativo

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

**Dispositivo:**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de alteração da Resolução CJF n. 3/2008, bem como a revogação do art. 1º da Resolução CJF n. 377/2015, visando a adequação da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

**Processo:**

0000435-61.2020.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Ministro JORGE MUSSI

**Relator do Acórdão:**

Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**Dispositivo:**

Após o voto do relator pela procedência do pedido de providências, acompanhado pelos Conselheiros VILLAS BÔAS CUEVA e HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, inaugurou a divergência o Conselheiro VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS pela improcedência do pedido, sendo acompanhado pelos Conselheiros SÉRGIO KUKINA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO. Pediu vista o Conselheiro MAIRAN MAIA, aguarda o Conselheiro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Sustentou oralmente o requerente: Claudionei Slongo (OAB-RS 81.906).

**Processo:**

0002799-21.2020.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Ministro JORGE MUSSI

**Relator do Acórdão:**

Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**Dispositivo:**

Após o voto do relator pela parcial procedência do procedimento de controle administrativo, acompanhado pelos Conselheiros VILLAS BÔAS CUEVA e HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, inaugurou a divergência o Conselheiro VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS pela improcedência do pleito, sendo acompanhado pelos Conselheiros SÉRGIO KUKINA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE e VLADIMIR SOUZA CARVALHO. Pediu vista o Conselheiro MAIRAN MAIA, aguarda o Conselheiro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Sustentou oralmente pelo requerente: Cássio Lisandro Telles (OAB-PR 15.225).

**Processo:**

0002732-14.2020.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Ministro JORGE MUSSI

**Relator do Acórdão:**

Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**Dispositivo:**

O Conselho, por maioria, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE o Procedimento de Controle Administrativo, nos termos do voto divergente apresentado pelo Conselheiro VLADIMIR SOUZA CARVALHO. Vencidos os Conselheiros JORGE MUSSI (Relator), VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR e MAIRAN MAIA. Lavrará o acórdão o Conselheiro VLADIMIR SOUZA CARVALHO. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Sustentou oralmente pelo requerente: Eugênio Valença de Sá (OAB-PE 35.699).



**Processo:**

0002051-38.2020.4.90.8000 - 03 - Consulta

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Desembargador Federal REIS FRIEDE

**Dispositivo:**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU CONHECER DA CONSULTA para reconhecer a aplicação da norma do art. 27 da EC n. 103/2019 aos servidores do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, bem como para adequar o § 1º do art. 33, da Resolução CJF n. 02/2008, ao dispositivo retromencionado, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

**Processo:**

0004258-02.2019.4.90.8000 - 03 - Consulta

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**Relator do Acórdão:**

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

**Dispositivo:**

O Conselho, por voto de desempate, DECIDIU NÃO APROVAR a proposta de alteração do § 2º do art. 41 da Resolução CJF n. 2/2008, nos termos do voto divergente do Conselheiro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Vencidos os Conselheiros VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS (Relator), VLADIMIR SOUZA CARVALHO, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, REIS FRIEDE e MAIRAN MAIA. Lavrará o acórdão o Conselheiro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

**Processo:**

0000737-11.2020.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**Dispositivo:**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU INDEFERIR o pedido da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE, esclarecendo que a Resolução CJF n. 2/2008 encontra-se adequada aos termos do art. 5º da Resolução CNJ n. 294/2019, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

**Processo:**

0000357-21.2021.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência

**Colegiado:**

Conselho

**Data da Sessão:**

22/02/2021 14:00:00

**Relator:**

Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO

**Dispositivo:**

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU HOMOLOGAR, nos termos do art. 3º da Resolução CJF n. 224/2012, o pagamento autorizado pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do voto do relator, com alteração da redação da ementa proposta pelo Conselheiro SÉRGIO KUKINA (Suplente), bem como APROVAR a alteração do art. 18, § 3º, da Resolução CJF n. 2/2008, com a redação proposta pelo Presidente. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 22 de fevereiro de 2021. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SÉRGIO KUKINA (Suplente), ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.